



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

GESTÃO 2021/2024

[smadm@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:smadm@generalcarneiro.pr.gov.br)

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

### EDITAL DE REVERSÃO DE IMÓVEL

#### NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DE REVERSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

**NOTIFICADO: OSMAR RIBEIRO – ME**, residente em local incerto e não sabido.

**ASSUNTO:** Reversão de imóvel público, referente a doação realizada através da Lei Municipal nº. 1047/2008, pelo não cumprimento dos requisitos legais.

**PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Após o prazo acima mencionado, sem que haja manifestação do **NOTIFICADO**, o Município tomará as medidas legais a fim de reverter o imóvel, com o objetivo de atender ao interesse público.

O presente edital será afixado no Paço Municipal; no sítio oficial do Município – [www.generalcarneiro.pr.gov.br](http://www.generalcarneiro.pr.gov.br); além de publicado 01 (uma) vez no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, 17 de julho de 2024.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal.

[www.generalcarneiro.pr.gov.br](http://www.generalcarneiro.pr.gov.br)



*General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná*

